

7 — Delego na Diretora dos Serviços da ESECS, Paula Marisa Lopes Gomes, a competência para assinatura de certidões, certificados e declarações, narrativas ou de teor, integrais ou parciais, requeridas pelos estudantes da ESECS, pessoal docente e não docente, bem como por outras entidades e colaboradores.

8 — As delegações de competências constantes do presente despacho são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

9 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados desde o dia 19 de maio de 2017 até à sua publicação no *Diário da República*.

29 de maio de 2017. — A Diretora, *Sandrina Dinis Fernandes Mi-lhano*.

310539723

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 5450/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e na sequência das condições de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foram aprovadas em reunião do dia 3 de fevereiro de 2017 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações à denominação do ciclo de estudos, à estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de mestre em Arte, Design e Multimédia, publicado através do Despacho n.º 2551/2012, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 36, de 20 de fevereiro.

As alterações da denominação do ciclo de estudo, da estrutura curricular e do plano de estudos foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 712/2011/AL01, em 8 de maio de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 76.º -B, do decreto-lei supra referido, à publicação, em anexo, das alterações à denominação do ciclo de estudos, à estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de mestre em Arte Digital e Multimédia.

Artigo 1.º

Alteração da denominação do ciclo de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera a denominação do curso de mestrado em Arte, Design e Multimédia para mestrado em Arte Digital e Multimédia.

Artigo 2.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera a estrutura curricular e o plano de estudos para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

As alterações da denominação do ciclo de estudo, da estrutura curricular e do plano de estudos produzem efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2017/2018.

30 de maio de 2017. — O Presidente do IPV, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Viseu
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Arte Digital e Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Ciências e Tecnologias da Informação e Comunicação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências e Tecnologias da Informação e Comunicação	CTIC A	67	
Artes		53	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação de Viseu

Ciclo de estudos em Arte Digital e Multimédia

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Design de Interação	CTIC	1.º Semestre	216		45						8	
Novos Meios Artísticos	A	1.º Semestre	216		45						8	
Produção e Tecnologia do Som	CTIC	1.º Semestre	162		30						6	
Composição e Modelação de Imagem	A	1.º Semestre	216		30	15					8	a)
Programação Criativa para Arte Digital	CTIC	2.º Semestre	216		20	25					8	a)
Realidade Virtual e Aumentada	CTIC	2.º Semestre	216		30	15					8	a)
Laboratório de Animação	CTIC	2.º Semestre	216		20	25					8	a)
Metodologia de Investigação	A/CTIC	2.º Semestre	162		30						6	

a) As horas «PL» correspondem a «Ensino Prático».

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Laboratório Colaborativo de Narrativas em Ambiente Virtual.	A	1.º Semestre . . .	216		45							8	
Seminário	A/CTIC	1.º Semestre . . .	216					45				8	
Projeto ou Estágio	A/CTIC	Anual	1188							240		44	

310534985

Despacho (extrato) n.º 5451/2017

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 27-04-2017:

Doutor Nuno Rafael de Oliveira Bastos, autorizada, findo o período experimental de cinco anos, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Adjunto, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 14-02-2017, posicionado no escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

De 05-05-2017:

Doutor Henrique Manuel Pereira Ramalho, autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Adjunto, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos à data de 23-05-2017, posicionado no escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

11-04-2017:

Licenciada Cristina Paula Ferreira de Oliveira Albuquerque, como Assistente Convitada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 24-04-2017 a 14-07-2017.

De 13-04-2017:

Licenciada Célia Maria da Silva Ferreira, como Assistente Convitada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 24-04-2017 a 14-07-2017.

Mestre José Figueiredo Rodrigues, como Assistente Convitado, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 24-04-2017 a 30-06-2017.

30 de maio de 2017. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

310540079

**PARTE G****INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.****Despacho n.º 5452/2017**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da execução Prestação de Serviços para desenvolvimento do Projeto de Execução e Assistência Técnica para a «Linha da Beira Baixa — km 15,400 a 15,470, LD — Muro de contenção e km 140,850 a 140,900, LE — Estabilização de talude de aterro»;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A., exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou, em reunião de CAE de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Prestação de Serviços para desenvolvimento elaboração do Projeto de Execução e Assistência Técnica para a «Linha da Beira Baixa — km 15,400 a 15,470, LD — Muro de contenção e km 140,850 a 140,900, LE — Estabilização de talude de aterro», pelo valor de 71.000,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou

a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 62.480,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2017 — 8.520,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

310540605

Despacho n.º 5453/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Prestação de Serviços para a elaboração do projeto de